CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5139

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151, de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental do Vale do Piranga – FEVP:

Grupo 01

Titular: LUCIANO LUIS JACOB

Substituto: RIGLES TOSATTI SOARES

Grupo 02

Titular: JUAREZ CUSTÓDIO DA SILVA Substituto: JOSÉ ANTÔNIO LANNA

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 4397, de 05/06/2008 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente